



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 302 DE 08 DE AGOSTO DE 2018

“Instaura e nomeia Comissão de sindicância e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º INSTAURAR sindicância para apuração referente a graves falhas na construção de sala de aula na CIMEI ARTIMEDE ALVES DA CUNHA do Distrito das Mostardas.

Art. 2º Uma vez que a construção foi realizada na gestão anterior, requeiro que a referente sindicância apure se o contrato foi atendido, se houve falhas de engenharia ou negligencia, se culminou em prejuízos a municipalidade, responsabilidades, entre outros fatores relevantes que acharem importantes no decorrer da presente Sindicância.

Art. 3º DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Municipal Sindicante para emissão de relatório final no termos do Art. 126 da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 10 de agosto de 2018

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 10 de agosto de 2018.

Leandro Affonso Tomazi
Diretor de Administração e Governo Municipal